

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA
Tomada de Preços de nº 2020.02.07.01**

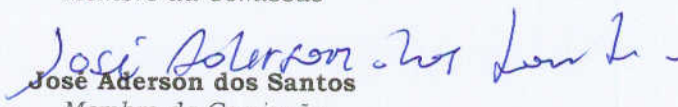
Às 09h15min (Nove horas e quinze minutos) do dia 27 de Março de 2020 na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Mauricio Magalhães Júnior **Membros:** Adeliane da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços de nº 2020.02.07.01** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONTRUÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE GRANJA-CE**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deu início a apreciação das Propostas de Preços das Licitantes: **A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 36.032.485/0001-42; MASTER SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00; J. V. MARTINS ENGENHARIA -ME CNPJ: 19.572.843/0001-90; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05; DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 07.699.72/0001-00; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 11.129.714/0001-10; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19; MANDACARU EMPREENDIMENTOS CNPJ: 27.583.854/0001-02; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.726.451/0001-39; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.236.949/0001-81; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 15.203.873/0001-79; B FREIRE NETO-ME CNPJ: 25.011.736/0001-96 e F. AIRTON VICTOR-ME CNPJ: 97.553.390/0001-69. Após análise de todas as Propostas de Preços, a comissão verificou que as Licitantes: **A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 36.032.485/0001-42**, apresentou a proposta de preço sem a devida assinatura, não atendendo ao item 5.2.2- Assinatura do Representante Legal; **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 15.203.873/0001-79**, apresentou a proposta de preço sem a devida assinatura do responsável legal e sem a declaração de responsabilidade, não atendendo aos itens 5.2.2 e 5.2.11 do Edital e **F. AIRTON VICTOR-ME CNPJ: 97.553.390/0001-69**, apresentou a proposta de preço sem a devida assinatura do Representante Legal, totalização de encargos sociais e não apresentou Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) deixando de atender aos itens 5.2.2, 5.2.6 e 5.2.7 do Edital. O presidente junto com a comissão decidiu anunciar que as licitantes supracitadas acima, apresentaram propostas de preço para o lote único, com divergências, como falta de itens, ausência assinaturas dos responsáveis legais, composição de BDI, encargos sociais, ficando assim todas com as propostas **Desclassificadas**, para o lote único mencionado. Já as licitantes **MASTER SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.217.252,17 (Um milhão duzentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)**; a licitante **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19; MANDACARU EMPREENDIMENTOS CNPJ: 27.583.854/0001-02**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.231.968,84 (Um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**; a licitante **J. V. MARTINS ENGENHARIA -ME CNPJ: 19.572.843/0001-90**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.217.182,82 (Um milhão duzentos e dezessete mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**; a licitante **DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ:****

07.699.72/0001-00, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.231.148,13 (Um milhão duzentos trinta e um mil cento e quarenta e oito reais e treze centavos)**; a licitante **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 11.129.714/0001-10**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.215.061,66 (Um milhão duzentos quinze mil sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**; a licitante **MANDACARU EMPREENDIMENTOS CNPJ: 27.583.854/0001-02**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.227.164,50 (Um milhão duzentos vinte e sete mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; a licitante **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.726.451/0001-39**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.222.908,99 (Um milhão duzentos vinte e dois mil novecentos e oito reais e noventa e nove centavos)**; a licitante **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.236.949/0001-81**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.216.461,15 (Um milhão duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)**; a licitante **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 22.853.324/0001-05**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.227.191,44 (Um milhão duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**; a licitante **B FREIRE NETO-ME CNPJ: 25.011.736/0001-96**, estava com a proposta classificada, onde a mesma apresentou a proposta de preço para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.226.202,76 (Um milhão duzentos e vinte e seis mil duzentos e dois reais e setenta e seis reais)**. Após análise das Propostas de Preços, o Presidente anunciou que a proposta da licitante **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 11.129.714/0001-10**, atendeu todas as exigências do edital e foi vencedora do lote único com o valor de **R\$ R\$ 1.215.061,66 (Um milhão duzentos quinze mil sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**. O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação, se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 27 de Março de 2020 as 12:15hs.

Comissão


José Mauricio Magalhães Júnior
Presidente da Licitação


Adeliane da Paz Aguiar
Membro da Comissão


José Aderson dos Santos
Membro da Comissão